

1

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PA

NOME
MARIA DA GRACA SANTIAGO VIDAL MAUES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2098832 SSP/PA

CPF
106.097.842-34

DATA NASCIMENTO
14/10/1958

FILIAÇÃO
ANTONIO RAMIRO
SANTIAGO VIDAL
MARIA ALBERTINA DIAS
SANTIAGO VIDAL

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01273616080

VALIDADE
10/12/2023

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2177320860

OBSERVAÇÕES
A

Assinatura do Portador: *Maria da Graca S. Vidal Maues*

LOCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
15/01/2021

Assinatura do Emissor: *Marcelo Lima Guedes*

40457497064
PA260120510

PARÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2177320860



B

X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

Maria da Graça Santiago Vidal Marques
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2098832 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2000
NOME MARIA DA GRACA SANTIAGO VIDAL
MAUES
FILIAÇÃO ANTONIO RAMIRO SANTIAGO VIDAL
/ MARIA ALBERTINA DIAS SANTIAGO V
IDAL
NATURALIDADE BELEM PA
C.C. ORIGEM C.CASAMEN-1 DIST BELEM PA
NUM: 28548 LIV: B117 FOL: 36V
106097842-34
DATA DE NASCIMENTO 14/10/1958
ASSINATURA DO DETENTOR *Maria da Graça Santiago Vidal Marques*
LEI Nº 116 DE 28/08/83



8

[Handwritten signature]

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
MARIA DA GRACA SANTIAGO VIDAL MAUES INSTALAÇÃO: 1152734 CPF: ***.097.84*.-** AV SENADOR LEMOS, 147, CEP: 66050-000 UMARIZAL - BELEM - PA			
		Parceleiro de Negócio 115546	
		Conta Contrato 1152734	
PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 0			
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
02/2023	28/02/2023	R\$ 0,00	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias
	10/01/2023	08/02/2023	29

QR CODE
 NOTA FISCAL Nº 037866167 - SÉRIE 000
 DATA DE EMISSÃO: 10/02/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
 chave de acesso:
 15230204895728000180660000378661671073356743
 Protocolo de autorização: 3152300004243535 -
 10/02/2023 às 12:37:11

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2022, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Verde: 11/01 - 08/02 • Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 771/2017.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
							Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
							ICMS	0,00	0,00	0,00
							PIS	0,00	0,00	0,00
							COFINS	0,00	0,00	0,00
							CONS SUM O k W h	FEV/22		142
								MAR/22		137
								ABR/22		135
								MAI/22		0
								JUN/22		55
								JUL/22		107
								AGO/22		97
								SET/22		104
								OUT/22		104
								NOV/22		96
								DEZ/22		0
								JAN/23		0
								FEV/23		0
						Ativo				

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
13661786	Consumo	ATIVO TOTAL	38.729	38.729	1,00	0 kWh	0239.7208.835C.A570.5369.E493.B12F.8269			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3092/22	17/02/2023		

SO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br e-mail: equatorial.pa@equatorial.pa ou equatorial.pa	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	

(Assinaturas manuais)

[illegible]

Dr. WALTER COSTER
 (Signed) WALTER COSTER

Official.

R.01.-M.428.fls.428.--DATA--05--OUTUBRO-1982.--TRANSMITENTES:-Herança de Carlos Muraed Men-
na e Odette Hermes Menna, já acima qualificados,de cujos bens foi inventariante dona Ma-
ria de Nazareth Menna Cavalcante,representada por seu advogado,Dr.Simão Salim;-ADQUIREN-
TES:-MARIA DE NAZARETH MENNA CAVALCANTE,de prendas do lar,e seu marido Aldiro Costa Ca-
valcante,ambos brasileiros,residentes nesta cidade; ANTONIO CARLOS HERMES MENNA,casado
sob a comunhão de bens com Alcione Teixeira Menna,domiciliados e residentes na cidade "
de Manaus-AM; Benedicta Menna Wanderley,casada em comunhão de bens com Célio Braga Wan-
derley,ambos brasileiros,residentes nesta cidade, e MIQUEL HERMES,casado na comunhão de
bens com dona Maria das Graças Eliene de Cintra Hermes,ambos brasileiros,domiciliados e
residentes na Cidade de Manaus-Am;-Avaliado em Cr\$850.000,00;-TÍTULO:-FORMAL DE PARTILHA
datado de 19 de agosto de 1982,expediente do Cartório do 4º Ofício,Cível e Comercio,des-
ta Capital (Amiloar Camara Leão),extraído dos respectivos autos,processado naquele Jui-
zo,homologado por sentença,data da de 02 de junho de 1982,e assinada pela Dra. Rutea Na-
zaré Valente do Couto Fortes,não havendo condições especiais,-Dou fé,-Belém(PA),05--OUTU-
BRO-1982.-"

P.-n^o 41.938.-

Dr. WALTER COSTA
Official Substitute

Official.-

R.02.M.428.fls.428. DATA:-19.01.1989.- TRANSMITENTES:-Herança de Aldiro Costa Cavalcante; Antonio Carlos Hermes Menna, brasileiro, comerciante, e sua / mulher Alcione Teixeira Menna, brasileira, do lar; Benedicta Menna Wanderley brasileira, do lar, e seu marido, Célio Braga Wanderley, brasileiro, comerciante, e Miguel Hermes, brasileiro, motorista, e sua mulher Maria das Graças Eliana de Cindra Hermes, brasileira, do lar, todos representados pelo Dr. Dailson Mariano Nogueira, brasileiro, casado, advogado, CIC/MF nº 062.294.172-00, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente autorizado por Alvará Judicial. ADQUIRENTE:-MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUÉS, brasileira, casada, advogada, CIC/MF nº 106.097.842-34, residente e domiciliada nesta cidade, adquirindo pela quantia de NCz\$8.000,00 (oito mil cruzados novos); TÍTULO: Escritura pública de compra e venda, datada de 16 de janeiro do corrente ano, lavrada às fls. 809 do livro 155 do 6º Ofício de Notas Públicas, desta Capital (Cartório Kós Miranda). Dou fé. Belém(PA), 19.01.1989. P.-70.489.-

P. -76.489.-

DEPARTAMENTO DE INMOBILIZACIONES Y OFICINA

DR. WILLIAM COLEMAN
Official Title

Official.-

~~Porém não se il que o presente cartão de teste confere com o original~~
que é privativo desta Cartoria (Art. 23 e 19, §. 1º Lei Federal nº 6.015 de
31/12/73 e Art. 245, III do CPC, Belém-Pa., 19 de JAN 1988

CODEM

Lib. 72 Pk. 268 New Ord. 545

run c
Ave Admin

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 106.097.842-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:07:45 do dia 16/02/2023**Válida até:** 15/08/2023**Número da Certidão:** 702023080162031-0**Código de Controle de Autenticidade:** E9E0FE6A.BD3A1FE0.02D80C3B.BE9B3AB9**Observação:**

- ☒ (X) débitos de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa;
- ☐ () situação cadastral de suspenso ou cassado;
- ☐ () estabelecimento centralizador com situação fiscal ou cadastral irregular.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO POSITIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUES**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CPF:** 106.097.842-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, abaixo enumeradas, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

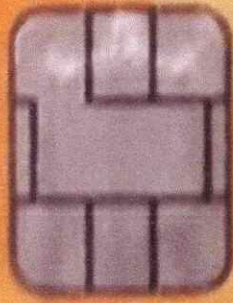
A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:07:45 do dia 16/02/2023**Válida até:** 15/08/2023**Número da Certidão:** 702023080162032-8**Código de Controle de Autenticidade:** E9FDCE19.341DF278.267C14E6.3653D9AB**Observação:**

(X) débitos de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa;

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



0000000000000000

4984 4254 9616 5193

GOOD
THRU

01/21
01/25
01/25-5

VISA



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]